

Julio Mollica

Advogado

Mestre em Direitos Humanos
Professor Universitário
Pós-graduado na Universidade de Coimbra (Portugal)

Contatos

www.juliomollica.com
linktr.ee/juliomollica

Brasil

Brasília - Quadra 101 Lt 07, 1º Andar,
Vista Shopping, Águas Claras
+55 61 92001-1237

Portugal

Braga - Avenida França 1237, Sl. 2
Vila Nova de Famalicão
+351 915 712 280



ORIENTAÇÕES INICIAIS

- NACIONALIDADE PORTUGUESA POR CASAMENTO -

Portugal reconhece a nacionalidade portuguesa àqueles que declararem querer ser portugueses, desde que possuam laços de efetiva ligação à comunidade nacional e estejam casados há mais de 03 anos, desde que não tenham sido condenados com pena de prisão igual ou superior a 3 anos, por crime punível segundo a lei portuguesa e não constituam perigo ou ameaça para a segurança ou a defesa nacional.

Este pedido pode ser feito virtualmente, por advogado, tornando o processo mais ágil e prático. Para tanto, são exigidos os seguintes documentos:

1. Procuração
2. Passaporte (cópia simples)
3. Certidão de Nascimento do cônjuge cidadão português
4. Certidão de Nascimento do requerente estrangeiro (inteiro teor, apostilado, com no máximo 180 dias)
5. Certidão de Casamento (se no estrangeiro, inteiro teor, apostilado, com no máximo 180 dias)
6. Comprovativo de ligação efectiva à comunidade portuguesa
7. Registro Criminal do país de origem
8. Pagamento dos emolumentos (250€ por pedido)

Caso não possua algum dos documentos listados acima e queira que seja emitido por nós, serão acrescidos, após aprovação, os valores referentes ao serviço e aos emolumentos, além de demais despesas, tais como correios, diligências, etc. Somente após a entrega de todos os documentos será possível dar entrada no pedido de nacionalidade!

Qualquer dúvida, entre em contato através do e-mail ou por nossos telefones.